



1º Termo Aditivo Contrato nº 43/2016- SGA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E WILTON A SANTANA E DANTAS LTDA., COMO LOCADOR, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **WILTON A SANTANA E DANTAS LTDA.**, CNPJ nº. 01.617.507/0001-51, representado neste ato por **ANA BENEDITA DANTAS SANTANA**, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2016, protocolado sob nº. 003.0.74063/2016, **CONTRATO Nº. 43/2016-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Manoel Novaes, nº 213, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original fica prorrogado por 03 (três) anos, com início em 01 de julho de 2019 e término em 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 43/2016- SGA

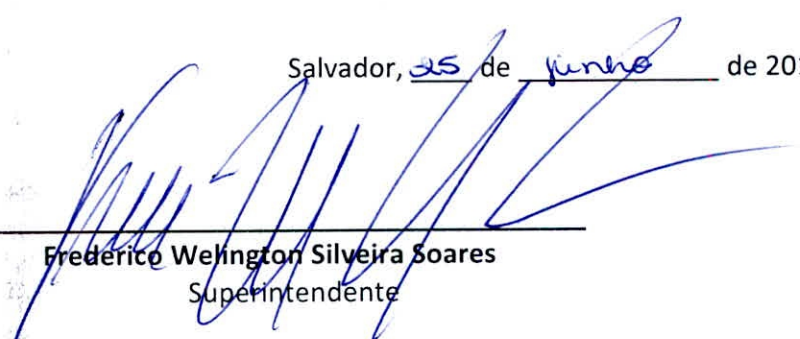
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de junho de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Wilton A Santana e Dantas Ltda.
Ana Benedita Dantas Santana
Representante
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.



2ª.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018- SGA. Processo: 003.0.11558/2019. Parecer jurídico: 472/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Primasoft Informática Ltda., CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do aditivo: modificar a denominação social da empresa contratada para PrimaSoft Informática Eireli, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 10/06/2019 até 09/06/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2016- SGA. Processo: 003.0.15669/2019. Parecer jurídico: 515/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda, CNPJ nº 01.617.507/0001-51. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 122/503/2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento SIMP nº 003.0.10662/2019 - Pregão Eletrônico nº 24/2019 - Objeto: Registro de preços de acessórios para andaimes, rodapés e tinta anticorrosiva. A Coordenação de Licitação/DCCL/SGA do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que o referido pregão restou FRACASSADO. Salvador-Bahia, 11/06/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento SIMP nº 003.0.10662/2019 - Pregão Eletrônico nº 24/2019 - Objeto: Registro de preços de acessórios para andaimes, rodapés e tinta anticorrosiva. A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Parecer nº 525/2019 da Assessoria Técnico-Jurídico, HOMOLOGA a licitação em epígrafe, considerada fracassada. Salvador-Bahia, 11 de junho de 2019. Frederico Wellington Silveira Soares- Superintendente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.12938/2019, Objeto: Registro de Preços de Materiais para Manutenção Predial. Licitantes vencedoras: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, com valor global do lote I: R\$ 13.689,20 e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52, com valor global do Lote II: R\$ 13.055,20 e valor global do lote III: R\$ 10.624,90, sendo o valor global dos lotes R\$ 37.369,30. Data da homologação: 19/06/2019. Salvador/Ba, 25/06/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019, SIMP nº 003.0.12938/2019, objeto: Registro de Preços de Materiais de Manutenção Predial, CONVOCA as empresas SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74 e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 24-A/2019 e nº 24-B/2019, respectivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na Coordenação de Licitações na Sede do MPBa no CAB, s/ 104, CEP 41745-004, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba, 25/06/2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

2º Termo Aditivo Contrato nº 43/2016- SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E WILTON A SANTANA E DANTAS LTDA., COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **WILTON A SANTANA E DANTAS LTDA.**, CNPJ nº. 01.617.507/0001-51, representado neste ato por **ANA BENEDITA DANTAS SANTANA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2016, protocolado sob nº. 003.0.74063/2016, **CONTRATO Nº. 43/2016 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Manoel Novaes, nº 213, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900- 000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original, fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

Wilton A Santana e Dantas Ltda
Ana Benedita Dantas Santana
Locador/Representante



Documento assinado eletronicamente por **ANA BENEDITA DANTAS SANTANA** em 15/06/2022, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/06/2022, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383298** e o código CRC **120A33C1**.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA Processo: 19.09.02330.0013008/2022-58. Parecer jurídico: Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via internet, a número ilimitado de usuários do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP. Processo: 19.09.00966.0009337/2022-75. Parecer jurídico: 321/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto e Raimunda Dantas Silva Melo. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2022 até 30/06/2024, bem como alterar o valor mensal do aluguel de R\$ 2.723,39 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3.499,55 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). As alterações no valor mensal do aluguel implicam na alteração do valor anual contratado para R\$ 41.994,06 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), e o valor total para 02 (dois) anos de R\$ 83.989,02 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0041 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0007638/2022-91. Parecer Jurídico: 251/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Única de Ipatinga- FUNIP, mantida pela Faculdade Única Ltda, CNPJ nº 32.495.498/0001-05. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Pós- graduação ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 22 de junho de 2022.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 043/2016- SGA. Processo: 19.09.01113.0006802/2022-06. Parecer jurídico: 402/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda, CNPJ nº 01.617.507/0001-51. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/07/2022, até 30/06/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0042 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0005978/2022-14. Parecer Jurídico: 420/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade CERS, mantida pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda, CNPJ nº 08.403.264/0001-06. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 28 de junho de 2022.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

EDITAL nº 165/2022

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº: 003.9.206548/2018

Origem: 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1º Promotor

Área: Infância e Juventude, Subárea: Difusos

Noticiante: Plantão – Ato infracional – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

Investigados: Conselheiros Tutelares platonistas do Conselho Tutelar da Boca do Rio

Objeto: investigação da notícia de recusa pelos conselheiros tutelares platonistas do Conselho Tutelar da Boca do Rio, durante plantão centralizado, realizado no feriado do dia 15/11/2018, de atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de risco.

É cabível a apresentação de razões escritas ou juntada de documentos "até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento", nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 7347/85.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 3º PROMOTOR

EDITAL Nº 96/2022

IDEA Nº 003.9.77283/2022

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de sua Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, arts. 25, inciso IV, e 26, I, da Lei n.º 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 11/1996 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia e, por fim, com esteio no art. 8º, inciso III, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os interessados a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.77283/2022, estabelecida com o fito de apurar os fatos registrados no Sistema de Atendimento ao Cidadão



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

3º Termo Aditivo Contrato nº 43/2016-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA WILTON A SANTANA E DANTAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **WILTON A SANTANA E DANTAS LTDA**, CNPJ nº. 01.617.507/0001-51, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por **ANA BENEDITA DANTAS SANTANA**, CPF nº [REDACTED] com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2016, protocolado sob nº. 003.0.74063/2016, **CONTRATO Nº. 43/2016-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas à **LOCADORA**, constantes no título e no preâmbulo do contrato, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado na Rua Manoel Novais, 213, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000, pertencente à **LOCADORA**, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra/BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato a empresa **SANTANA E DANTAS PATRIMONIAL LTDA**, sem alteração do CNPJ.

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3.1** permanece inalterada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

Santana e Dantas Patrimonial Ltda
Ana Benedita Dantas Santana



Documento assinado eletronicamente por **ANA BENEDITA DANTAS SANTANA** em 13/08/2022, às 12:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 17/08/2022, às 17:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433293** e o código CRC **1E4EB328**.

PORTARIA Nº 1411, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, a designação dos servidores indicados abaixo, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo, instituída pelo Ato Normativo nº 003, de 01 de março de 2013, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CARINA SILVA PEREIRA		Salvador
FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO		

Salvador, 15 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1412, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Ato Normativo nº 006, de 18 de março de 2013, resolve REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, a gratificação por serviços especiais concedida aos servidores relacionados abaixo, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
ANA CARINA SILVA PEREIRA		Salvador	Compor a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo
FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO			

Salvador, 15 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1418, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, resolve DESIGNAR a servidora HEIDE SOUZA SILVA, matrícula nº 352.861, para substituir o Superintendente de Gestão Administrativa, no período de 16 a 25 agosto de 2022, por motivo de férias.
Salvador, 15 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 26800/2022. Interessado: ANA CLAUDIA MARTINS BARROS SPINOLA. Assunto: Pagamento retroativo da atualização monetária da PAE, exercício 2021, constante do Banco de Passivos Funcionais. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII, da Lei Complementar estadual n. 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o limite indenizável e a programação orçamentária.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 16807/2021. Interessado: GERALDO AGRELLI LÔBO. Assunto: Abono de permanência retroativo a 03/05/2021. Decisão: Deferido, a partir da data de implementação dos requisitos para aposentadoria voluntária, em 03/05/2021, até 22/06/2021, em virtude de sua aposentação na data de 23/06/2021, devendo ser observados, para pagamento das parcelas retroativas, a disponibilidade orçamentária da Instituição.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.328794/2022	Notícia de Fato
003.0.98498/2009	Inquérito Civil

Salvador, 11 agosto de 2022.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 104/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0007861/2022-96 - Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Parecer jurídico: 561/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Servix Informática Ltda, CNPJ nº 01.134.191/0003-09. Objeto: a aquisição de solução controladora de sistema de dados (storage) do fabricante NetApp, com garantia e suporte técnico de hardware e software por 60 (sessenta) meses. Valor global: 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 1438/7348/7349 - Região 9900 - Destinação de Recursos - 100/113/313. Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 283/2022-SGA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bruno Falcon Cardoso, matrícula nº [REDACTED], e José Rangel Silva Filho, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 104/2021 - SGA, relativo à aquisição de solução controladora de sistema de dados (storage) do fabricante NetApp, com garantia e suporte técnico de hardware e software por 60 (sessenta) meses.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Heide Souza Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO- Nº 43/2016-SGA. Processo: 19.09.01113.0013544/2022-58. Parecer jurídico nº 563/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda., CNPJ nº. 01.617.507/0001-5. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Seabra-BA. Objeto do Aditivo: alterar as informações relativas à LOCADORA, constantes no título e no preâmbulo do contrato, passando a figurar como locador do contrato a empresa Santana e Dantas Patrimonial Ltda, sem alteração do CNPJ. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2047 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 213/2018-SGA. Processo: 19.09.02691.0016633/2022-11. Parecer jurídico nº 550/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 092/2020-SGA. Processo: 19.09.02336.0016285/2022-96. Parecer jurídico nº 575/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados na sede das promotorias criminais do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava, por mais 01 (um) ano, a contar de 09 de outubro de 2022 até 08 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4734 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0018297/2022-17. Parecer Jurídico: 578/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Brasileira do Recôncavo - FRB, mantida pela ATMOS EDUCAÇÃO – RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 35.543.437/0001-56. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E INTIMAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. OBJETO: Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes o resultado da fase de julgamento e classificação das propostas, conforme sessão pública ocorrida em 23/08/2022:

CONTRATO

4º Termo Aditivo - Contrato nº 43/2016- SGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SANTANA E DANTAS PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA SANTANA E DANTAS PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 01.617.507/0001-51, doravante denominada **LOCADORA**, estabelecida à Rua Manoel Novais, 213, Centro, Seabra/BA, representada por seu/sua sócia-administradora, **Ana Benedita Dantas Santana**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.74063/2016, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 43/2016-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA, bem assim modificar o valor mensal do aluguel previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, ambas do contrato nº 43/2016, relativo a "locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Manoel Novaes, nº 213, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900-000", conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA SEXTA** fica prorrogado por 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2028.
- 2.2 O valor mensal do aluguel fica alterado de R\$ 5.168,06 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e seis centavos) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), após negociação entre as partes.
- 2.3 Ficam alteradas as disposições previstas na cláusula terceira, conforme abaixo definido:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As alterações do contrato decorrentes do presente termo aditivo implicam na modificação do valor contratual, conforme abaixo especificado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 183.084,48	R\$ 29.949,84	16,36 %	47,94 %	R\$ 213.034,32

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.0042	4058	5500	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, data da assinatura eletrônica/digital.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Santana e Dantas Patrimonial Ltda
Ana Benedita Dantas Santana
Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **ANA BENEDITA DANTAS SANTANA** - Usuário Externo, em 16/06/2025, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/06/2025, às 20:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568932** e o código CRC **1EB4B2F9**.

perintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 444/2025 da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA a REVOGAÇÃO do certame. ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO.

RESUMODOQUARTOTERMOADITIVOAOCONTRATODELOCAÇÃO Nº 043/2016-SGA. Processo: 19.09.01113.0014180/2025-48. Parecer jurídico: 410/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Santana e Dantas Patrimonial Ltda, CNPJ nº 01.617.507/0001-51. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2028, bem como alterar o valor mensal do aluguel R\$ 5.168,06 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e seis centavos) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 122/503/2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 0832/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.257861/2025

Objeto: averiguar suposta situação de risco envolvendo pessoa idosa

Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Salvador, 04/06/2025

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

EDITAL nº 464/2025/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.8099/2025

Origem: 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 02º Promotor(a) de Justiça

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

Vítima(s): IRAILDES SANTOS DE JESUS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima IRAILDES SANTOS DE JESUS do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 53706/2022, oriundo da 17ª Delegacia Territorial, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 16 de junho de 2025.

CARLA ANDRADE BARRETO VALLE

Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 465/2025/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.8099/2025

Origem: 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 02º Promotor(a) de Justiça

Investigado(a)(s): CLEBER AMORIM PEREIRA

Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o(a) Investigado(a) CLEBER AMORIM PEREIRA do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 53706/2022, oriundo da 17ª Delegacia Territorial, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Salvador/BA, 16 de junho de 2025.

CARLA ANDRADE BARRETO VALLE

Promotor(a) de Justiça

EDITAL 467/2025/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA 003.9.174077/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

8º Termo Aditivo Contrato nº 46/2010-SUP

OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ DE CARVALHO COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ DE CARVALHO COSTA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação, protocolado sob nº. 003.0.97408/2010, **CONTRATO Nº. 46/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na **CLÁUSULA QUARTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua das Nações, nº 40, Centro, Caetité-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Assinatura eletrônica.

PELO CONTRATANTE:

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA:

José de Carvalho Costa
Locador



Documento assinado eletronicamente por **José de Carvalho Costa** - Usuário Externo, em 17/06/2025, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 26/06/2025, às 14:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1575417** e o código CRC **2584DC51**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 046/2010 – SUP. Processo: 19.09.02678.0016675/2025-82. Parecer Jurídico: 432/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José de Carvalho Costa. Objeto contratual: 1 ção de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02345.0008746/2025-29. OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, mediante registro de preços, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 26/06/2025, com base no Parecer nº 442/2025, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	63.310.411/0001-01	01
MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09.243.021/0001-02	02

Salvador-BA - Heide Souza Silva - Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR**

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.47666.0015130/2025-64	JOSETE REIS FERNANDEZ CARDILLO - 1842	CMP-5	ATESTADO + FOLGA	PRISCILA RODRIGUES RAPOSO - 353801	ANALISTA TECNICO	07/05/2025	20/05/2025
19.09.40816.0012006/2025-14	SIMONE TOURINHO SANTANA - 353314	FMP-2	LICENÇA PRÊMIO 2016/2021	CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO - 354159	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2025	03/06/2025
19.09.01988.0011641/2025-23	LUCIANO DIAS CUNHA JUNIOR - 353136	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	LICENÇA PRÊMIO 2016/2021	DANIELLE COELHO DE SANTANA - 352688	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2025	03/06/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 26 de junho de 2025

ALTERAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO SEI	REQUERENTE	NOME QUE PASSOU A UTILIZAR	OBJETO
19.09.01021.0016154/2025-36	AMANDA MUNIZ SANTOS	AMANDA MUNIZ CUNHA	ALTERAÇÃO DE NOME - CERTIDÃO DE CASAMENTO

DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 26 de junho de 2025.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353556	ANDRE LUIS MONTEIRO PACHECO DOS SANTOS	19.09.00840.0018322/2025-12	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	15/06/2025	04/07/2025

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 26 de junho de 2025.

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
			6.677/94			